



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 285/2025 TRE-AL/PRE/SGPRE

Retifica a Portaria n.º 280/2025, que dispõe sobre o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria n.º 280/2025, publicada em 19/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º da Portaria n.º 280/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Tornar público que, durante o recesso forense de 2025/2026, que ocorrerá no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, este Tribunal Regional Eleitoral e a Zona Eleitoral em plantão funcionarão no horário de 08 às 13h, excluídos os sábados, domingos e feriados, com a indicação de pessoal sob a responsabilidade dos titulares das diversas Unidades administrativas."

Art. 2º O Anexo da Portaria n.º 280/2025 passa a vigorar acrescido das seguintes Unidades:

8) Direção Geral;

A) DE 20 A 31/12/2025 - 4 SERVIDORES POR DIA

B) DE 01/01/2026 A 06/01/2026 - 2 SERVIDORES POR DIA

9) Escola Judicial Eleitoral.

A) DE 20 A 31/12/2025 - 2 SERVIDORES POR DIA

B) DE 01/01/2026 A 06/01/2026 - 1 SERVIDOR POR DIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente